



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Vereadora ROSIENE SANTOS LIMA

Câmara Municipal de Conceição da Barra

INDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 662/2026

EM: 30/04/2026

RESP.: ASP Ribeiro

INDICAÇÃO Nº 209/2026

Destinatário

Ao Exmo. Sr.	LEANDRO SANTOS DAS DORES
Cargo:	Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra / ES

DA INDICAÇÃO

ROSIENE SANTOS LIMA, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, que após ouvido em Plenário, indicar à Mesa Diretora desta Câmara Municipal a implantação de um Sistema de Protocolo Eletrônico Online, acessível a vereadores e cidadãos, para recebimento, registro, tramitação e acompanhamento de documentos, requerimentos, indicações, petições e demandas dirigidas a esta Casa Legislativa, como medida de modernização institucional, democratização do acesso e fortalecimento da participação popular.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Conceição da Barra não dispõe, até a presente data, de um sistema de protocolo eletrônico online, o que obriga vereadores, cidadãos e entidades a se deslocarem fisicamente até a sede desta Casa Legislativa, localizada no Centro de Conceição da Barra, para protocolar qualquer documento, petição, requerimento ou demanda.

Essa realidade é especialmente prejudicial para os moradores dos distritos e comunidades rurais, que precisam percorrer longas distâncias, muitas vezes sem transporte adequado, para realizar uma simples entrega de documento à Casa Legislativa. Para essas populações, o protocolo presencial não é apenas inconveniente e, na prática, uma barreira de acesso à democracia.

A ausência de sistema eletrônico também prejudica os próprios vereadores, que não dispõem de ferramenta ágil para o acompanhamento da tramitação de suas proposições, requerimentos e indicações, dependendo de consultas presenciais ou telefônicas para obter informações sobre o andamento de seus documentos. Trata-se de uma lacuna tecnológica que compromete a eficiência, a transparência e a agilidade do Legislativo Municipal.

A implantação de um sistema de protocolo online é uma exigência da modernidade democrática. O Decreto Federal nº 10.332/2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, consolidou a diretriz de que os serviços públicos devem ser ofertados prioritariamente por meios digitais, garantindo ao cidadão acesso simples, rápido e seguro. Esse princípio aplica-se igualmente ao Poder Legislativo Municipal, que, como Casa do povo, tem o dever de ser acessível a todos independentemente de onde morem.

EXEMPLOS DE SUCESSO EM OUTROS MUNICÍPIOS

A experiência brasileira demonstra que a implantação de sistemas de protocolo eletrônico em câmaras municipais gera resultados expressivos. Destacam-se os seguintes exemplos:

LEGISLATIVO	RESULTADO OBTIDO
Câmara Municipal de Curitiba/PR	Pioneira na implantação do processo legislativo eletrônico, eliminou o papel das tramitações internas e permitiu ao cidadão acompanhar online toda a tramitação de proposições, requerimentos e emendas, com redução de 70% no tempo de tramitação de documentos.
Câmara Municipal de Vitória/ES	O sistema e-Câmara permitiu o protocolo eletrônico de requerimentos, petições e documentos por cidadãos e entidades, a fim de acompanhar o processo legislativo.

Gabinete da Vereadora Rosiene Santos Lima - Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, Centro, Conceição da Barra, ES
CEP: 29960-000

CONSTOUCO NO EXPEDIENTE

DA 01 Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conceição da Barra, ES
em 07/05/2026

DO DIA 07/05/2026
DO DIA

Amorim
Secretaria Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora ROSIENE SANTOS LIMA

	online de sessões e votações, ampliando significativamente a participação popular e a transparência do Legislativo capixaba.
Câmara Municipal de São José dos Campos/SP	Implantou sistema de protocolo digital integrado ao portal de transparência, possibilitando o envio de documentos por qualquer dispositivo com acesso à internet. O sistema reduziu custos operacionais em mais de 60% e zerou a necessidade de deslocamento presencial para protocolos simples.
Câmara Municipal de Linhares/ES	Município capixaba de porte médio que implementou sistema de protocolo eletrônico com acompanhamento em tempo real, servindo de referência para câmaras do interior do Estado do Espírito Santo e demonstrando que a modernização é viável mesmo para municípios fora das capitais.
Assembleia Legislativa do ES — ALES	O portal da ALES permite ao cidadão enviar sugestões legislativas, acompanhar a tramitação de projetos de lei e protocolar documentos eletronicamente, servindo de modelo de boas práticas para as câmaras municipais capixabas.

DAS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS RECOMENDADAS

O sistema a ser implantado deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

1. Protocolo eletrônico de documentos por vereadores, indicações, requerimentos, projetos de lei, emendas e ofícios diretamente pelo sistema, sem necessidade de deslocamento à sede;
2. Protocolo eletrônico de petições, sugestões e demandas por cidadãos e entidades da sociedade civil, com geração automática de número de protocolo e comprovante digital;
3. Acompanhamento online, em tempo real, da tramitação de todos os documentos protocolados, acessível por qualquer dispositivo com internet: computador, tablet ou celular;
4. Notificação automática ao requerente sobre as etapas de tramitação do documento (recebido, em análise, em votação, aprovado, arquivado);
5. Integração com o portal de transparência da Câmara Municipal, garantindo publicidade e acesso público aos documentos não sigilosos;
6. Interface simples e acessível, compatível com dispositivos móveis e com linguagem clara para cidadãos sem familiaridade técnica;
7. Armazenamento seguro e em nuvem de todos os documentos protocolados, garantindo a integridade e a preservação do acervo legislativo.

DA VIABILIDADE E DOS BENEFÍCIOS

A implantação de um sistema de protocolo eletrônico é tecnicamente simples e financeiramente viável. Existem no mercado diversas soluções gratuitas ou de baixo custo desenvolvidas especificamente para câmaras municipais, disponibilizadas pelo Interlegis - programa do Senado Federal de apoio à modernização dos legislativos municipais, que oferece gratuitamente sistemas como o SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, já utilizado por centenas de câmaras municipais brasileiras, com módulo de protocolo eletrônico integrado.

Os benefícios da implantação são imediatos e concretos: redução de custos operacionais com papel, impressão e arquivamento físico; agilidade na tramitação de documentos; ampliação do acesso de moradores distantes da sede; maior transparência e controle social sobre o trabalho do Legislativo e fortalecimento da participação cidadã, especialmente das comunidades rurais e dos distritos de Conceição da Barra, historicamente mais distantes dos espaços institucionais de poder.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA _____ SESSÃO _____
DO DIA _____

Gabinete da Vereadora Rosiene Santos Lima - Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, centro Conceição da Barra, ES -
CEP: 29960-000

Secretaria Legislativa

CONSTON NO EXPERIENTE

DA _____ MESSAG _____

DE _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora ROSIENE SANTOS LIMA

DO PEDIDO

Diante de tudo o que foi exposto, requer-se que a Mesa Diretora desta Câmara Municipal determine, com caráter prioritário, as seguintes providências:

1. Contato com o programa Interlegis do Senado Federal para avaliação e eventual implantação gratuita do Sistema SAPL (já em nosso site) Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, com módulo de protocolo eletrônico;
2. Elaboração de levantamento técnico para identificação da solução mais adequada à realidade e ao orçamento desta Casa Legislativa, com apresentação de relatório à plenária no prazo de 30 (trinta) dias;
3. Implantação do sistema de protocolo eletrônico com acesso público para cidadãos e integrado ao portal de transparência da Câmara Municipal;
4. Capacitação dos servidores e vereadores para utilização do novo sistema, garantindo a transição do protocolo presencial para o eletrônico de forma organizada e sem prejuízo à continuidade dos trabalhos desta Casa.

Modernizar o protocolo desta Casa Legislativa é democratizar o acesso ao Legislativo. É garantir que o morador mais distante da sede de Conceição da Barra possa exercer sua cidadania sem precisar percorrer quilômetros para entregar um papel.

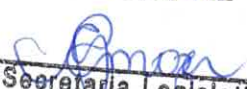
É reconhecer que a democracia precisa estar onde o povo está e o povo está no celular, em casa, nas comunidades, nos distritos. Esta Casa precisa estar lá também.

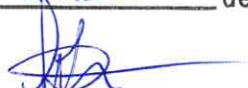
Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.


a97fd607-
7892-4f2c-
b82e-
b69822d52
7ad

Assinado digitalmente por
a97fd607-7892-4f2c-b82e-
b69822d527ad
Nº: CN=a97fd607-7892-4f2c-
b82e-b69822d527ad
Razão: ROSIENE SANTOS LIMA
VEREADORA - CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRAS/ES
Localização: Conceição da Barra-
ES
Data: 2026.04.30
11:34:05
-03'00'

ROSIENE SANTOS LIMA
Vereadora

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 07/05/2026

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 07 de maio de 2026
Em 07 de maio de 2026

Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 07/05/2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/05/2026
Presidente 
Providenciado. Fato OFIGPICM/Nº 07/2026